

ATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023

“ Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 009/2023 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na cláusula 6.1, alínea c, do Contrato Administrativo nº 009/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor pública municipal **AMARILDO MARQUES DE OLIVEIRA , CPF: 8332.279.541-68** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 009/2023, oriundo da Tomada de Preços nº1/2023.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do edital e contrato supra e, acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços contratados.

Art. 3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 17 de agosto de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE